

MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS

DÉCIMO PRIMEIRO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº  
315/2014 (PREGÃO Nº 078/2014) QUE  
ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE  
PATOS DE MINAS E A EMPRESA  
TRANS VIEIRA EIRELI-ME

Termo aditivo ao Contrato nº 315/2014, celebrado em 11/11/2014, que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS**, CNPJ nº 18.602.011/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Eustáquio Rodrigues Alves, brasileiro, solteiro, economista, CPF nº 001.482.701-82, carteira de identidade nº MG- 14.758.083, órgão expedidor SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Olegário Maciel, nº 298, Centro, CEP 38.700-122, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado a Empresa **TRANS VIEIRA EIRELI-ME**, CNPJ nº 04.373.455/0001-03, estabelecida na cidade de Patos de Minas, na Rua Dona Bina, 53, Major Porto, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Manoel de Deus Vieira, CPF nº 436.304.726-72, nacionalidade brasileira, portador da Carteira de Identidade nº M-2.252.334, órgão expedidor SSP/MG, daqui em diante denominada CONTRATADA, que por força do presente instrumento e do disposto no art. 57, II da Lei 8.666/93, de acordo com processo nº 9696/2018 de 28/06/2018 as partes ajustam entre si, mediante a cláusula seguinte, independente de transcrição:

**CLÁUSULA ÚNICA: DA VIGÊNCIA**

A vigência do contrato original é prorrogada até **31/10/2018** ou até a homologação de novo processo licitatório, o que ocorrer primeiro.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, do(s) respectivo(s) termo(s) aditivo(s) e apostilamento(s) celebrado(s).

E, por estarem assim de acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito.

Patos de Minas, 20 de julho de 2018.

  
**JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES ALVES**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

  
**TRANS VIEIRA EIRELI-ME**  
CONTRATADA

Testemunhas:

